ID: EC30D87914BF4

SÃO JOSÉ DO DIVINO
SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5482/2026

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, do Tipo Menor Valor por Item. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA INFANTIL COM ESPECIALIDADE EM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 28/09/2026 09:30
LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/09/2026 12:00
LOCAL: E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.
VALOR PREVISTO: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSO: 500 (FUS); 600 (CUSTEIO/EMENDA).
EDITAL DISPONÍVEL: Portal da Transparência do Município de São José do Divino-PI
INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 25 de setembro de 2026.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Agente de Contratação

SÃO JOSÉ DO DIVINO
SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 006/2026 que não tenham sido expressamente modificadas ou atualizadas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE
7.1 O presente Termo de Apostilamento será juntado aos autos do Processo Administrativo nº 7141/2025 e receberá a publicidade e os registros administrativos cabíveis.
7.2 E, por estar de acordo com as disposições legais e contratuais aplicáveis, registra-se o presente Termo de Apostilamento.

São José do Divino-PI, 17 de setembro de 2026.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE	REPRESENTANTE DO CONTRATADO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI	**JOSE DANIEL OLIVEIRA LIMA LTDA**
CNPJ Nº 41.522.111/0001-45	CNPJ Nº 58.877.356/0001-98
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira	JOSE DANIEL OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	Representante

TESTEMUNHAS:
1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

ID: 55DA6BB5B5C14

SÃO JOSÉ DO DIVINO
SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2026
Processo Administrativo nº 7141/2025 – Inexigibilidade Nº 042/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, doravante denominado CONTRATANTE, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 006/2026, celebrado com a empresa originalmente qualificada como 58.877.356 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ nº 58.877.356/0001-98, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a atualização da qualificação cadastral e empresarial da CONTRATADA, em razão das alterações promovidas em seus atos constitutivos e registros cadastrais, sem alteração do número de inscrição no CNPJ e sem modificação da personalidade jurídica da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA
2.1 Em razão das alterações regularmente promovidas perante os órgãos competentes, a qualificação da CONTRATADA constante do Contrato Administrativo nº 006/2026 passa a ser considerada da seguinte forma:

NOME EMPRESARIAL: **JOSÉ DANIEL OLIVEIRA LIMA LTDA**
NOVA RAZÃO SOCIAL: **RAÍZES DO SERTÃO**
CNPJ: **58.877.356/0001-98**
ENDEREÇO: **Av Manoel Divino, S/N, Centro – São José do Divino-PI**
REPRESENTANTE LEGAL: **JOSE DANIEL OLIVEIRA LIMA**
CPF: *****.467.573-****

2.2 Fica consignado que o CNPJ nº 58.877.356/0001-98 permanece inalterado, tratando-se da mesma pessoa jurídica contratada originalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 O presente registro é realizado com fundamento no art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que admite a realização por simples apostila de registros relativos à alteração da razão ou denominação social do contratado, quando não caracterizada alteração do contrato.
3.2 Fundamenta-se, ainda, no item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 006/2026, que prevê a possibilidade de formalização por apostila dos registros que não caracterizem alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DA RELAÇÃO CONTRATUAL
4.1 A presente apostila não altera o objeto, o valor, o prazo de vigência, as condições de execução, as obrigações, os direitos, os preços, as condições de pagamento ou quaisquer outras condições originalmente estabelecidas no Contrato Administrativo nº 006/2026.
3.1 Permanecem integralmente vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato original.
3.2 A alteração ora registrada não caracteriza substituição da pessoa jurídica contratada, permanecendo a empresa identificada pelo CNPJ nº 58.877.356/0001-98 como responsável por todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato Administrativo nº 006/2026.
3.3 A CONTRATADA permanece obrigada a manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a contratação, nos termos do art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021

ID: 60A9C8212BF34

PREFEITURA DE COIVARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - PI
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

selo unicef 2021-2024 25

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026/CPC/PMC/PI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI, por intermédio de seu representante legal, torna pública a presente ERRATA ao Extrato do Contrato Administrativo nº 039/2026/CPC/PMC/PI, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2025, Processo Administrativo nº 131/2025, publicado anteriormente, em razão de erro material quanto a fonte de recurso.

Onde se lê:
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ FUS/ PAB/ FUNDEB/ EMENDA/ CUSTEIO/ FME/ FMAS/ FMS/ ICMS/ ISS/ RP/ IMPOSTOS/ VAAT/ VAAR/ ICMS/ ISS/ IMPOSTOS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ e Outros.

Leia-se:
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FUS/ PAB/ FUNDEB/ CUSTEIO/ FME/ FMAS/ FMS/ ICMS/ ISS/ Impostos/ VAAT/ VAAR/ e Outros.

Permanecem inalteradas as demais informações e condições constantes do Extrato de Contrato Administrativo nº 039/2026/CPC/PMC/PI.

A presente retificação decorre da necessidade de adequação da fonte de recurso no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025.

Coivaras - PI, 25 de setembro de 2026.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante